

# CMAS

## Conselho Municipal De Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – N º 01/2019 - CMAS			
DATA: 16/07/2019			
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 11:20h		HORÁRIO DE TÉRMINO: 12:40h	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUENCIA
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Djalma da Silva Barros	T	SADS	Presente
Karina Moura dos Santos	S	SADS	Presente
Dulcinéia da Silva	T	HABITAÇÃO	Ausente
Marcia Cristina L. S. Abassi	S	HABITAÇÃO	Ausente
Rosa M. Silva Paiva de Souza	T	EDUCAÇÃO	Presente
Neiva Rogéria Guindolin	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Leonardo S. Padovan Santos	T	SAÚDE	Presente
José Carlos Varella Jr.	S	SAÚDE	Presente
Roosevelt Alves Martins	T	GOVERNO	Presente
Severino Bento Gomes	S	GOVERNO	Presente
Alexandre Martins de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Presente
Talita Aparecida dos Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Márcia Prianti Pinto	T	TRABALHADOR	Presente
Maria Aparecida dos Santos	S	TRABALHADOR	Ausente
Elinês Martins da Silva	T	TRABALHADOR	Presente
Maurício Aureliano Filho	S	TRABALHADOR	Presente
Nádia de Souza Lima	T	USUÁRIO	Presente
Ana Cláudia Lima Bianchini	S	USUÁRIO	Ausente
Odair José Belarmino	T	USUÁRIO	Presente
Jonas de Souza Lima	S	USUÁRIO	Presente
Fernando Ferreira Curcio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Rubia Araujo Ramos	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
Cristiane Borsatto Santiago	T	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
<b>PAUTA</b>			
1- Visitas de Monitoramento;			
2- Festa julina.			

# CMAS

## Conselho Municipal De Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e  
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

Em 16 de julho de 2019, após a cerimônia de posse, demos continuidade a reunião, onde a presidente Elinês Martins da Silva, falou sobre - **Item 01 – Visitas de Monitoramento** - a importância das visitas de monitoramento as organizações parceiras e as entidades que buscam o selo CMAS. Foi criada uma comissão, para as visitas e fixado o início dos trabalhos para o dia 22 de julho de 2019, com as organizações que não estão em recesso de férias. O cronograma será criado, de acordo com o funcionamento das entidades. Explicou também, que as visitas têm um questionário a ser preenchido e deve-se ter atenção e olhar criterioso em todas as áreas (cozinha, vencimento de produtos, higiene, limpeza e outros). O senhor Varella solicitou que os membros da comissão tenham crachás com identificação, para não haver problemas. Foram escolhidos para compor a Comissão de Visitas de Monitoramento, os seguintes Conselheiros:

José Carlos Varella Jr  
Karina Moura dos Santos  
Odair José Belarmino  
Silvana Rodrigues  
Fernando R Curcio  
Mauricio Aureliano Filho  
Márcia Prianti

Rubia Araujo Ramos  
Nádia Souza Lima  
Leonardo Salles  
Claudia Lopes Adoglio  
Jonas de Souza Lima  
Rosa Maria Silva Paiva

- **Item 02 – Festa Julina** - A Sra. Josiane falou sobre o resultado financeiro da Festa Julina, onde explicou que as Barracas e o Bingo eram essenciais, e que as prendas seriam também importantes para que o Bingão acontecesse e assim, conseguíssemos uma boa receita para as Instituições, apresentou uma elaborada tabela excell onde foi explicado o valor de item por item, e assim compreendido os valores que cada instituição deverá receber, de acordo com o seu comprometimento com o evento. Também foram discutidos pontos positivos e negativos e surgiram ideias para melhorar as próximas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, e eu, Claudia Lopes Adoglio, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por

# CMAS

## Conselho Municipal De Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

todos os presentes.

### **CONSELHEIROS:**

Djalma da Silva Barros

Karina Moura dos Santos

Rosa Maria Silva Paiva de Souza

Leonardo Salles Padovan Santos

José Carlos Varella Jr.

Roosevelt Alves Martins

Severino Bento Gomes

Alexandre Martins de Souza

Marcia Prianti Pinto

Mauricio Aureliano Filho

Elinês Martins da Silva

Nádia de Souza Lima

Odair José Belarmino

Jonas de Souza Lima

Fernando Ferreira Curcio

Rubia Araujo Ramos

Claudia Lopes Adoglio

### **CONVIDADOS:**

Josiane Maria Caetano Arrivabene

# CMAS

## Conselho Municipal De Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

Elisangela Cruz Bento